

# ➔ LEVANTAMENTO

# TOPOGRÁFICO

Os levantamentos topográficos devem cumprir com o catálogo de objetos para levantamentos topográficos (**ANEXO I** do Manual de Recomendações e Boas Práticas) e devem conter a implantação dos seguintes elementos:

- Definição dos arruamentos com arranques mínimos de 25 metros para cada um dos lados do terreno;
- Nos casos de desníveis acentuados entre o terreno em estudo e o terreno confrontante, tem de estar cotados os desníveis do terreno natural em ambos os lados;
- Definição das empenas das construções confrontantes voltadas para o terreno e respetivas cotas das empenas;
- Pontos cotados e curvas de nível 3D com equidistância máxima de 1 metro;
- Cotas no topo dos muros confrontantes, em *layer* próprio;
- Pontos da Rede de Apoio Topográfico do Porto usados (rede disponível em <http://rat.cm-porto.pt/menu.php> ligação à rede geodésica nacional) devidamente identificados no desenho ou outra rede devidamente representada.

**O desenho deverá vir estruturado de acordo com o catálogo de objetos para levantamentos topográficos (ANEXO I do Manual de Recomendações e Boas Práticas) sendo um ficheiro referente ao levantamento topográfico e outro com a implantação do edificado sobreposta com o levantamento.**